



TC 045.677/2012-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará

Responsáveis: Alci Porto Gurgel Junior (258.558.403-87); Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho (059.936.013-53); Francisco Régis Cavalcante Dias (245.469.923-00); José de Ribamar Felix Beleza (107.215.333-53); Sérgio de Souza Alcântara (228.920.873-68)

DESPACHO

Considerando que as irregularidades no âmbito do Sebrae/CE ocorreram há mais de dez anos, implicando na prescrição da pretensão punitiva, nos termos da jurisprudência mais recente desta Corte, autorizo apenas a citação de Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho.

Brasília, 17 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator